

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/92

Cria o Programa de Cooperação Técnica, Estudos e Apoio à Implantação do Distrito Sanitário Urbano da A.P. 2 - Norte.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o Programa de Cooperação Técnica, Estudos e Apoio à Implantação do Distrito Sanitário Urbano de Área de Planejamento 2 - Norte, com os seguintes objetivos:

- a) desenvolver estudos e pesquisa e programas de extensão visando à implantação do Distrito Sanitário Urbano na Área de Planejamento 2 - Norte, compreendendo as VIIIª e IXª Regiões Administrativas;
- b) integrar a UERJ, através de suas Unidades, inclusive o Hospital Universitário Pedro Ernesto, às atividades desenvolvidas especialmente pela Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde (IX CMS Maria Augusta Estrela e VIII CMS Heitor Beltrão), para implantação local do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) desenvolver programas de capacitação e educação continuada dos profissionais da rede dos serviços de saúde;
- d) articular os programas de estágio curricular de graduação e pós-graduação, das diversas unidades da UERJ, nas unidades de saúde da AP-2N.

Art. 2º - Para o seu funcionamento o Programa de Cooperação Técnica, Estudos e Apoio à Implantação do Distrito Sanitário Urbano de A.P. 2 - Norte contará com o apoio e infra-estrutura da SR-3 e das demais Unidades em instância da UERJ, que se façam necessárias.

Art. 3º - O Programa terá um Conselho Consultivo, composto por integrantes da comunidade da UERJ e representantes da comunidade externa, com o objetivo de acompanhar as atividades do Programa.

Parágrafo Único - O Programa terá uma Coordenação designada pelo Sub-Reitor para Assuntos Comunitários.

Art. 4º - Caberá à SR-3 estabelecer as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.

Art 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERJ, em 16 de junho de 1992.

HESIO CORDEIRO
Reitor